



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 108/2026

Boa Esperança - ES, 24 de fevereiro de 2026.

A Excelentíssima Senhora,

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Emenda Modificativa.

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis a Emenda Modificativa referente ao Projeto de Lei nº 01/2026 que **“Dispõe sobre o pagamento de abono aos Conselheiros Tutelares Municipais em efetivo exercício, excepcionalmente para o mês subsequente à publicação da lei”**.

2. A referida emenda têm por finalidade promover adequações no texto originalmente apresentado, visando seu aprimoramento técnico e melhor atendimento ao interesse público, conforme justificativa anexa.

3. Diante do exposto, solicitamos que a matéria seja recebida, processada e submetida à apreciação dos Nobres Vereadores, na forma regimental.

4. Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA

Nos termos da alínea d, inciso I, § 1º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho a Emenda Modificativa.

Altera o Art 1º do Projeto de Lei nº 01/2026:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar abono referente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a cada Conselheiro Tutelar Municipal em efetivo exercício, excepcionalmente no mês de março de 2026 em parcela única.


CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **24/02/2026 14:29**

Checksum: **BC46908E0FA6F145A901B740E172A13991BCDFDC232EF85A9E68D436E69E6FC2**

